



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 124, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 28/2/2012 e Protocolo SUAP nº 1187/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº3081614459, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para levantamento de medição da obra de construção do prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 4/3 a 6/3/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES